

Um
mundo de
oportunidades

Volume 11
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



GORDURA LÁCTEA – MERCADO PERUANO

Data: 07/11/2025

Posto: Lima / Peru

Palavras-chave: butteroil, óleo butírico de manteiga, gordura anidra de leite

Responsável: Warley Efrem Campos e María Victoria Borja Lozano

SUMÁRIO:

O mercado peruano de gordura anidra de leite (AMF), também chamada de óleo butírico de manteiga, apresenta alta dependência de produtos importados e está dominado por poucas empresas, tendo importado um total CIF de aproximadamente US\$ 203 milhões entre 2019 e 2024.

O mercado peruano de gordura anidra de leite (AMF – Anhydrous Milk Fat), também conhecida como óleo butírico de manteiga (butteroil), caracteriza-se por uma elevada dependência de insumos importados e forte concentração empresarial. A estrutura produtiva do setor lácteo no Peru é limitada pela oferta insuficiente de leite cru de qualidade, levando as indústrias a complementar sua produção com derivados lácteos importados — como leite em pó integral e desnatado, gordura anidra e soro de manteiga — essenciais para assegurar o abastecimento contínuo das linhas industriais e a produção constante de lácteos processados e bebidas industrializadas.

A gordura anidra de leite possui ampla aplicação na indústria alimentícia peruana, sendo utilizada na fabricação de produtos como chocolates, confeitos, massas folhadas, queijos fundidos, cremes para barrar, bebidas lácteas e sorvetes, contribuindo para textura, cremosidade e estabilidade sensorial. O produto é classificado no Perú sob a classificação NCM 0405902000 – Grasa Láctea Anhidra (Butteroil), enquanto no Brasil utiliza-se a NCM 04059010.

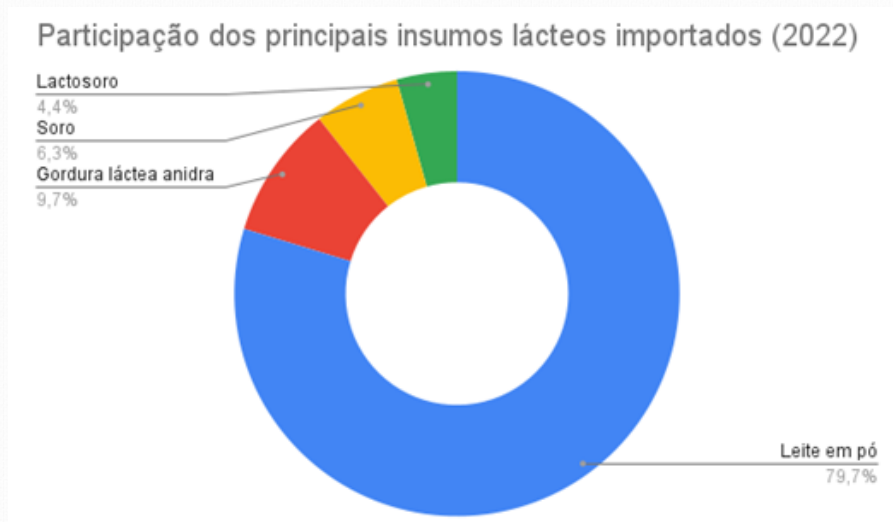
Segundo o estudo de mercado sobre o setor lácteo elaborado pelo INDECOPÍ (2023), as indústrias peruanas utilizaram, em média, 552 mil toneladas de leite cru por ano entre 2015 e 2021, enquanto as importações de leite em pó alcançaram cerca de 18 mil toneladas anuais, reforçando a relevância dos derivados importados para sustentar a produção local. A principal razão para esse cenário, de acordo com a Sociedade Nacional de Indústrias (SNI), é a escassez de leite cru de qualidade em volume suficiente para atender à demanda industrial.

Conforme o boletim oficial “El Agro en Cifras” (agosto de 2025), o Peru registrou, entre janeiro e agosto de 2025, a entrada de 411,4 toneladas de AMF, volume que representa um crescimento de 28,9% em relação ao mesmo período de 2024. No mesmo intervalo, a utilização industrial do produto somou 2.723,2 toneladas, com alta de 7% em comparação ao ano anterior.

Entre 2019 e 2024, o Peru importou um valor total de US\$ 200,24 milhões CIF (NCM 0405902000), correspondente à gordura láctea anidra (butteroil). A Nova Zelândia foi o principal país de origem (87,64%), seguida pela Argentina (5,92%) e pelo Chile (4,06%). No mercado interno, observa-se elevada concentração empresarial, sendo a Leche Gloria S.A. responsável por 61,77% das importações no período, seguida por Laive S.A. (21,41%) e Nestlé Perú S.A. (14,76%), confirmando o caráter concentrado do setor.

De acordo com o relatório “Perspectiva del Mercado de Grasa Láctea Anhidra en América Latina”, o mercado latino-americano de AMF alcançou um valor de US\$ 313,13 milhões em 2024 e projeta-se uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de 5,8% entre 2025 e 2034, para atingir aproximadamente US\$ 517,90 milhões até 2034. Esse panorama reforça a oportunidade de expansão para fornecedores que buscam consolidar presença no continente, impulsionada pelo aumento do consumo de alimentos processados, derivados lácteos e ingredientes funcionais.

O principal insumo utilizado na fabricação de produtos lácteos no Peru é o leite cru fornecido pelos produtores nacionais. Contudo, devido à insuficiência da oferta interna e à necessidade de manter a continuidade produtiva, a indústria complementa seu abastecimento por meio da importação de derivados lácteos, como leite em pó integral e desnatado, AMF e lactosoro, empregados na formulação de leites industrializados e outros derivados.



Elaboração própria. Fonte: ESTUDIO DE MERCADO SOBRE EL SECTOR LÁCTEO EN EL PERÚ

Na etapa seguinte da cadeia, referente à distribuição e comercialização, destacam-se três canais principais: o canal tradicional, composto por mercados municipais, padarias e pequenos comércios, que representa o principal meio de venda de produtos lácteos no país; o canal moderno, integrado por supermercados e lojas de autosserviço; e, em menor escala, o canal HORECA (hotéis, restaurantes e cafés). A oferta importada de leites e derivados é comercializada predominantemente por meio do canal moderno, que concentra os produtos de maior valor agregado e melhor posicionamento de marca.

Tabla 10: Insumos utilizados para la producción de productos lácteos por tonelada, 2015 – 2022

Insumos por categoría	2015 ^{E/}	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Part. % 2022	Var. % 22/21	Var. % 22/15
A. Leches Industriales	604 339	625 753	564 582	606 046	583 911	614 897	559 762	503 053	100.00%	-10.13%	-16.76%
Leche cruda	558 405	590 299	526 322	565 648	546 708	573 954	507 698	464 157	92.27%	-8.58%	-16.88%
Leche en polvo descremada (LPD)	17 167	17 933	15 291	14 427	13 077	11 650	11 330	10 684	2.12%	-5.70%	-37.76%
Leche en polvo entera (LEP)	22 866	13 238	18 456	20 162	19 758	23 828	36 431	24 543	4.88%	-32.63%	7.33%
Grasa anhidra de leche (GAL)	5 901	4 283	4 513	5 809	4 368	5 465	4 303	3 669	0.73%	-14.73%	-37.82%
B. Derivados Lácteos	422 961	369 996	373 130	409 611	457 941	523 624	483 723	415 376	100.00%	-14.13%	-1.79%
Leche cruda	416 995	364 236	370 458	405 161	451 449	515 657	477 820	405 118	97.53%	-15.22%	-2.85%
Leche en polvo entera (LEP)	3 334	2 538	881	2 852	3 238	4 711	4 168	5 628	1.35%	35.02%	68.80%
Grasa anhidra de leche (GAL)	1 699	1 523	1 112	1 139	1 191	2 122	967	954	0.23%	-1.36%	-43.87%
Leche en polvo descremada (LPD)	933	1 318	264	107	1 746	576	87	3 008	0.72%	3357%	222.42%
Crema de leche *	-	381	415	352	317	558	681	669	0.16%	-1.84%	-
Total= A+B	1 027 300	995 749	937 712	1 015 657	1 041 852	1 138 521	1 043 485	918 429	-	-11.98%	-10.60%

E/ Dato desagregado estimado.

* No se cuenta con los datos para este insumo para el 2015.

Fuente: Midagri.

Elaboración: Comisión de Defensa de la Libre Competencia del Indecopi.

Fonte: ESTUDIO DE MERCADO SOBRE EL SECTOR LÁCTEO EN EL PERÚ

Registros de comércio internacional demonstram embarques recorrentes de AMF com destino ao país, o que confirma a existência de demanda constante entre as indústrias locais processadoras de alimentos, especialmente nos segmentos de confeitaria, panificação e derivados lácteos reconstituídos. Observa-se que as médias e pequenas empresas não realizam importações diretas de leite em pó, AMF ou soro de leite, uma vez que, em geral, não dispõem da infraestrutura e dos equipamentos necessários para processar esses insumos em conjunto com o leite cru.

Principais insumos importados pelas indústrias lácteas (em mil toneladas), 2015–2022

Tabla 11: Principales insumos importados por las empresas lácteas en miles de toneladas, 2015 – 2022

Principales insumos	Año								Part. % 2022	Var. % 22/21	Var. Ac. % 22/15
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
Leche en polvo	31.53	35.13	32.86	45.18	34.09	36.82	48.10	48.83	79.66%	1.51%	54.87%
Grasa láctea anhidra	6.13	5.51	6.44	8.60	5.00	9.10	5.54	5.92	9.66%	6.93%	-3.41%
Sueros	4.10	4.49	4.47	3.47	4.37	2.45	3.54	3.86	6.31%	9.18%	-5.75%
Lactosueros	4.11	3.50	3.25	3.37	2.99	3.70	3.19	2.68	4.38%	-15.84%	-34.73%
Total	45.87	48.63	47.02	60.63	46.44	52.08	60.36	61.29	100.00%	1.54%	33.63%

Nota: La categoría leche en polvo incluye la leche entera en polvo y la leche en polvo descremada.
Fuente: Sunat - Veritrade.
Elaboración: Comisión de Defensa de la Libre Competencia del Indecopi.

Fonte: ESTUDIO DE MERCADO SOBRE EL SECTOR LÁCTEO EN EL PERÚ

Em 2024, as importações totais de AMF no Peru alcançaram US\$ 35,65 milhões CIF, majoritariamente originárias da Nova Zelândia. O dinamismo manteve-se em 2025: entre janeiro e outubro, as importações atingiram US\$ 33,9 milhões e, de janeiro a julho, as compras agropecuárias totais somaram US\$ 3,896 bilhões, com aumento de 11,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. As importações de lácteos, especificamente, totalizaram US\$ 232 milhões, sendo que a AMF registrou crescimento de 53,3% no período. Entre janeiro e agosto de 2025, o valor importado de AMF alcançou US\$ 32,1 milhões CIF, com alta de 42% em comparação ao mesmo período de 2024. Esse contexto reforça a vulnerabilidade do mercado peruano a fatores externos, como flutuações nos preços internacionais, volatilidade cambial, mudanças logísticas e ajustes regulatórios.

Do ponto de vista regulatório, o comércio de ingredientes lácteos exige estrita conformidade a exigências sanitárias e documentais estabelecidas pelas autoridades peruanas, reforçando a necessidade de planejamento e estrutura técnica para empresas interessadas em fornecer ao mercado local.

A importação de AMF no Peru requer registro do produto junto a DIGESA (TUPA 32), a apresentação do certificado sanitário, em conformidade com o Decreto Supremo 004-2022-MIDAGRI, que estabelece o Regulamento de Leite e Produtos Lácteos.

O país também vem atualizando normas técnicas sob supervisão do Instituto Nacional de Calidad - INACAL, reforçando padrões de qualidade, rastreabilidade e rotulagem. O INACAL publicou a Norma Técnica para Produtos à Base de Gordura do Leite – 1ª Edição (NTP-CODEX CXS 280:2020), que define os padrões de composição obrigatórios para este tipo de produto.

	Grasa de leche anhidra/Aceite de mantequilla (manteca) deshidratado	Grasa de leche	Aceite de mantequilla (manteca)	Ghee
Contenido mínimo de grasa de leche (% m/m)	99,8	99,6	99,6	99,6
Contenido máximo de agua (% m/m)	0,1	-	-	-

Fonte: NTP-CODEX CXS 280:2020

A norma também determina que a AMF deve atender aos níveis máximos de contaminantes definidos na Norma Geral para Contaminantes e Toxinas em Alimentos e Rações (CXS-193-1995) do Codex Alimentarius e DIGESA, bem como aos limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários e pesticidas estabelecidos para o leite.

O Brasil exporta óleo butírico de manteiga (NCM 04059010). Em 2024, as exportações totalizaram US\$ 6.701 FOB, com destinos como Singapura (18,65%), Panamá (15,01%), Ilhas Marshall, Libéria e Bulgária. Embora em pequena escala, esses embarques demonstram que o Brasil dispõe de capacidade técnica e produtiva para exportar gordura láctea anidra e atender às exigências dos mercados internacionais.

A gordura anidra de leite (AMF) está submetida à Banda de Preços, sendo que a SUNAT estabeleceu valores referenciais para a gordura anidra de leite (AMF) entre US\$ 3.300 e US\$ 3.900 por tonelada CIF, aplicando mecanismos de controle antidumping e de prevenção à subvalorização em casos de preços declarados abaixo desse intervalo.

O mercado peruano de AMF apresenta crescimento constante, forte dependência de importações e elevada concentração empresarial, refletindo a limitação estrutural da produção doméstica de leite cru. Apesar dos desafios logísticos e cambiais, o Peru mantém-se como um mercado atrativo para fornecedores que ofereçam qualidade, rastreabilidade, certificação sanitária e regularidade no abastecimento.

Em síntese, o Peru consolida-se como um mercado relevante para a gordura láctea anidra, integrando-se a uma tendência de expansão latino-americana sustentada pela industrialização alimentar e pelo consumo crescente de produtos lácteos processados.